



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS, E DE A.P.H. E B.L.S., PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, POR MEIO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

1) **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para curso de primeiros socorros, e de A.P.H. e B.L.S., para capacitação de profissionais da saúde, com especificações descritas no termo de referência, documento integrante do presente processo.

2) **VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O município pagará o valor de **R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) **CONTRATADA:** **SAT MÉDICA CMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.934.384/0001-88, situada na Rua Joaquim Pedro Soares, nº 395, Centro, na cidade de Novo Hamburgo/RS.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.001 – Secretaria Municipal da Saúde / Secretaria Municipal da Saúde – Rec. Próprios
34 – Assistência Médica / Odontológica Especializada
10.301 – Saúde / Atenção Básica
2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
228 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1.500.1002.0000 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

5) **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A empresa contratada possui qualificação e disponibilidade para a execução dos serviços.

6) **JUSTIFICATIVA:** A contratação se justifica pela necessidade de capacitação de servidores, visto ser o pilar central para um bom desempenho e desenvolvimento dos profissionais da saúde, a fim de proporcionar melhor qualidade e segurança para os pacientes.

7) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER
Prefeito Municipal

Publicado no M
de 20 / 02 / 2025
até:
que.